



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1002/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizado estudo de viabilidade para instituição de uma Clínica-Escola pública em Itajaí para atendimento às crianças com Transtorno do Espectro Autista.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é em razão da crescente demanda de crianças autistas em nosso município, frente ao cuidado e tratamento que estas crianças necessitam para se desenvolverem e adquirirem independência.

Cidade como Itaboraí, no Rio de Janeiro, há sete anos foi inaugurada uma clínica-escola para autistas, que possibilita acesso do autista as terapias adequadas para seu desenvolvimento e integração na sociedade.

Itajaí conta com aproximadamente 500 crianças autistas, e a instituição de uma clínica-escola beneficiaria e auxiliaria de maneira muito eficaz estas crianças, possibilitando uma nova chance, pois com estímulos adequados, os sinais do autismo são atenuados e podem até ser revertidos. Sem os estímulos, os sinais pioram. Ainda não há cura.

Frisa-se ainda que tal pleito já havíamos solicitado em dezembro de 2018 através da indicação nº 4536/2018, e junho de 2021 através da indicação n. 2688/2021.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE MARÇO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos